EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões:
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2019
Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 15 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4094/2019
Data: 19/11/2019 - Horário: 15:54

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Cultura – Projeto Estação Academia	R$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC

JUSTIFICATIVA

A referida emenda impositiva, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destina-se ao fomento da Cultura em nosso município, em especial no desenvolvimento do projeto Estação Cidadania.